



SENAPPEN

Secretaria Nacional de Políticas Penais

MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO PVO BRASILEIRO

Quem somos?



Onde estamos?



Atribuições da SENAPPEN

- Acompanhar e controlar a aplicação da Lei de Execução Penal;
- Estabelecer as diretrizes da Política Penitenciária Nacional;
- Gerir o Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN);
- Elaboração, fomento e monitoração do Plano Nacional de Enfrentamento ao Estado de Coisas Inconstitucional (Plano Pena Justa – ADPF 347): Comitê executivo;
- **Coordenar a Polícia Penal Federal (PPF):**
 - Cumprir a Lei de Execução Penal;
 - **Isolar as lideranças do crime organizado.**

Sistema Penitenciário Brasileiro

Custodiados

População Prisional		2025/1	Total
Presos em celas físicas	Estadual	701.637	705.872
	Federal	555	
Presos em carceragens	PC/PM/CBM/PF	4.235	
Pessoas em prisão domiciliar	Com Monitoração Eletrônica	121.889	235.880
	Sem Monitoração Eletrônica	113.991	
			941.752

Fonte: Levantamento de Informações Penitenciárias, 2025

Sistema Penitenciário Brasileiro

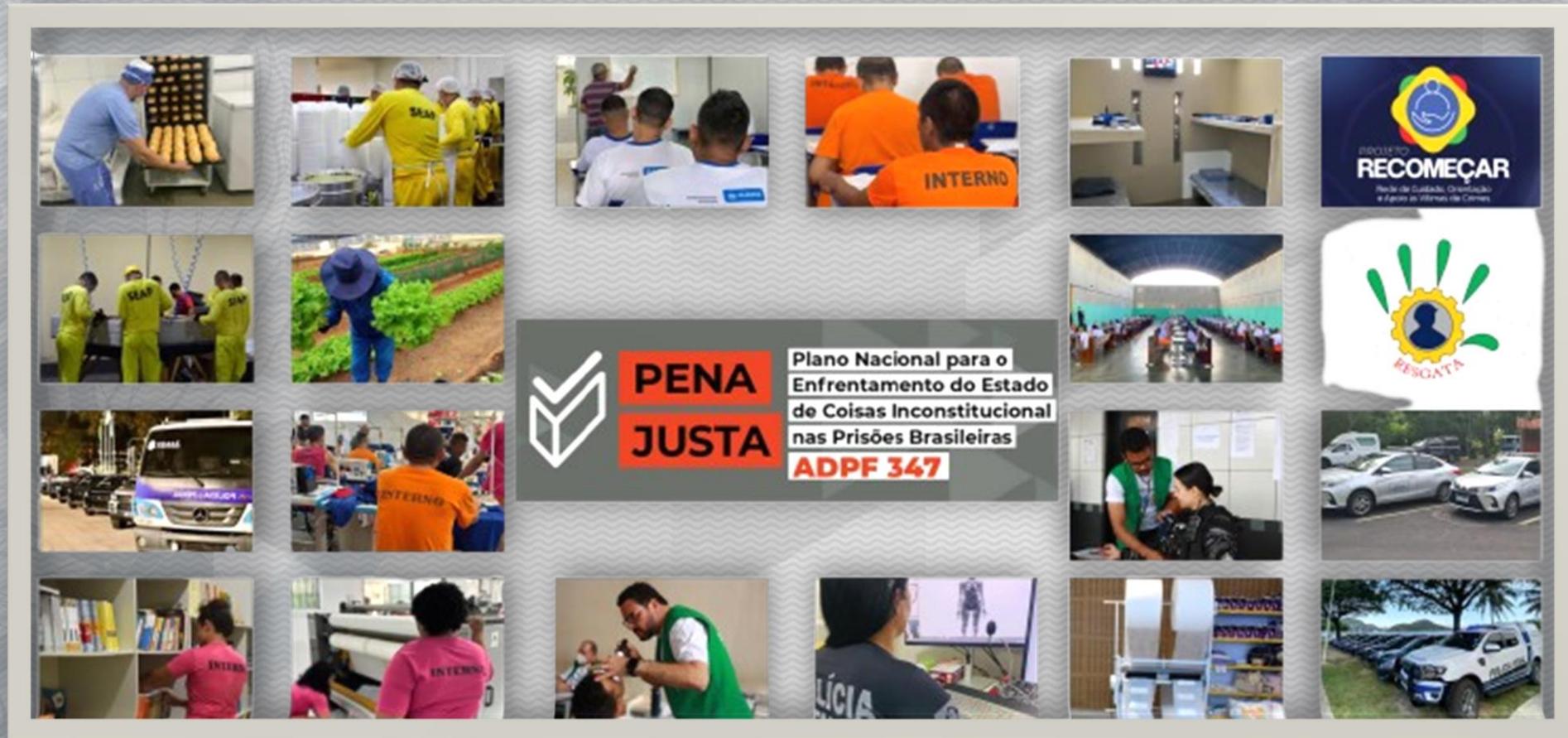
Servidores

Servidores	2025/1	Total
Federais	1.591	
Estaduais	117.458	
Servidores de custódia	87.969	119.049
Servidores de Cargos Administrativos, saúde, educação, assistência social e outros.	31.080	

Carteira de Políticas da SENAPPEN

- ✓ Política de Assistência Social no Sistema Penal;
- ✓ Política de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Penal;
- ✓ Política de Atenção Integral à Saúde no Sistema Penal;
- ✓ Política de Educação da Pessoa Privada de Liberdade;
- ✓ Política de Enfrentamento a Superpopulação;
- ✓ Política de Fortalecimento de Ouvidorias e Corregedorias do Sistema Penal;
- ✓ Política de Fortalecimento do Sistema Penal; e
- ✓ Política de Trabalho no Sistema Penal.

Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN)

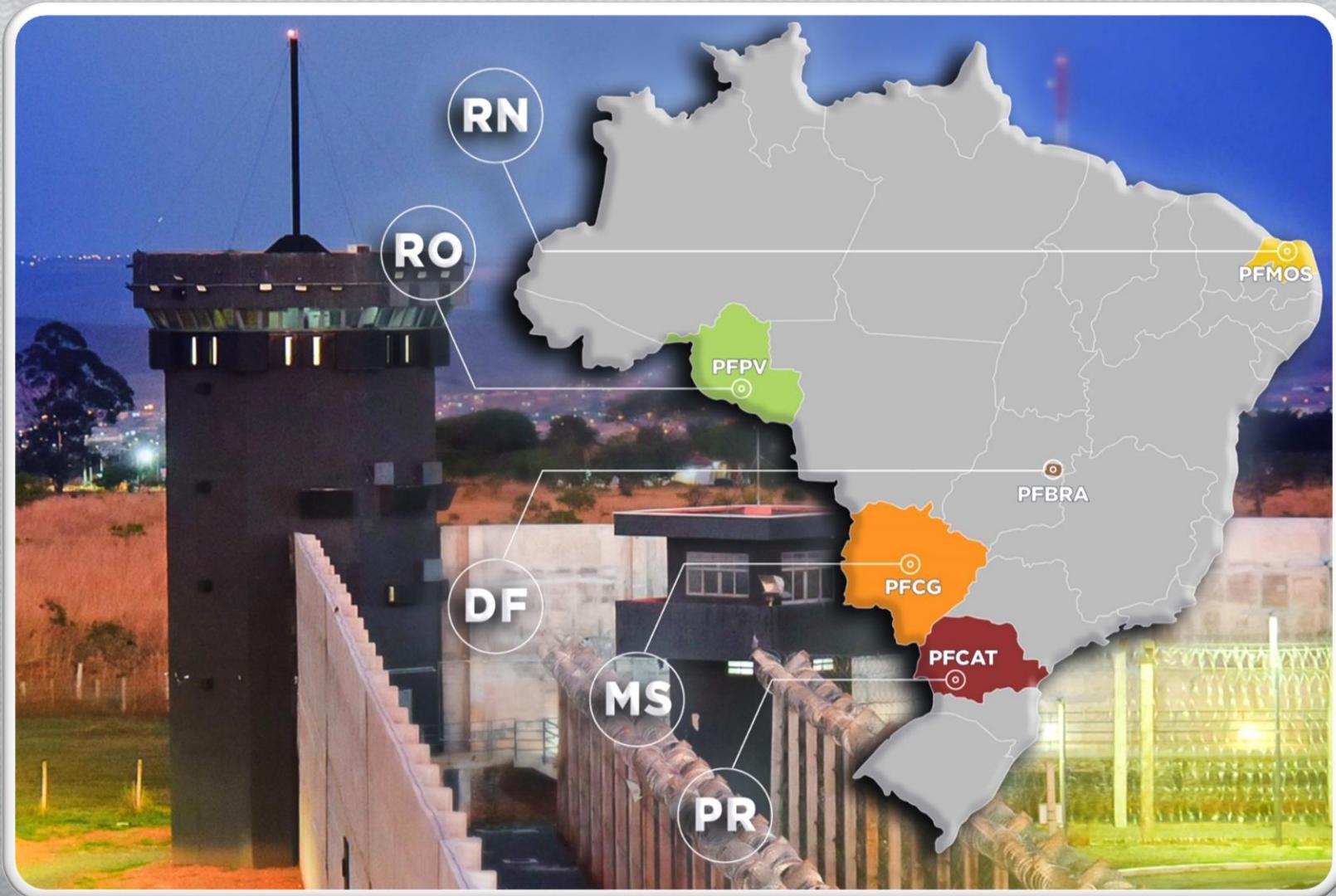




Número de estabelecimentos prisionais:

- Estaduais: 1375; - Federais: 5.

Penitenciárias Federais



Polícia Penal Federal



Policial Penal Federal, Especialista Federal e Técnico Federal em Assistência à Execução Penal atuam de forma integrada para isolar e desarticular o crime organizado:

- Protocolos rigorosos de segurança máxima.
- Monitoramento integral e inteligência contínua.
- Ruptura das cadeias de comando das facções.
- Controle absoluto de comunicação, movimentação e rotina.
- Assistências integrais que reforçam a presença do Estado — saúde, educação, apoio psicológico, itens materiais e outros — evitando a entrada de ilícitos, saídas desnecessárias e riscos de fuga.

Inteligência penal e combate ao crime organizado

A Polícia Penal Federal exerce papel estratégico na Inteligência Penitenciária, cumprindo competências previstas no regimento da SENAPPEN, incluindo:

- Planejamento, coordenação e execução de atividades de inteligência nos estabelecimentos federais;
- Monitoramento integral dos presos de alta periculosidade;
- Geração contínua de dados sensíveis para decisões operacionais;
- Cooperação com órgãos do Sistema Brasileiro de Inteligência;
- Ações de contrainteligência e antecipação de ameaças.

Como a PPF combate o crime organizado

A **Pólicia Penal Federal exerce papel estratégico na Inteligência Penitenciária**, cumprindo competências previstas no regimento da SENAPPEN, incluindo:

- Planejamento, coordenação e execução de atividades de inteligência nos estabelecimentos federais;
- Monitoramento integral dos presos de alta periculosidade;
- Geração contínua de dados sensíveis para decisões operacionais;
- Cooperação com órgãos do Sistema Brasileiro de Inteligência;
- Ações de contrainteligência e antecipação de ameaças.

Destaques atuações – Inteligência da PPF

Operação Sicários (2023)

- Neutralizou plano de homicídio contra policiais penais federais em Porto Velho.
- Monitoramento integral identificou vigilância adversa e permitiu antecipar o atentado.
- Integração entre PPF e PF resultou na prisão dos envolvidos.

Racha da Sintonia Final do PCC (2023)

- Produção de inteligência a partir de monitoramento intramuros.
- Identificação antecipada de conflitos internos da facção, permitindo ações coordenadas de prevenção.

Operação Sequaz (2023)

- Inteligência do SPF contribuiu para desarticular plano do PCC para matar autoridades federais e estaduais.
- Ameaças incluíam Senador, promotor e agentes públicos ligados ao enfrentamento às facções.

Apoio decisivo ao caso Marielle Franco (2023)

- Produção de inteligência da PPF integrada ao trabalho da PF/SR Rio de Janeiro.
- Informações derivadas do monitoramento intramuros auxiliaram na elucidação do caso.

Rede Nacional de Inteligência Penitenciária (RENIPEN)

A RENIPEN consolidou, no último ano, a integração entre a Polícia Penal Federal e as inteligências penitenciárias dos 26 estados e do Distrito Federal, fortalecendo a produção de conhecimento e o enfrentamento ao crime organizado. A Rede é coordenada pela SENAPPEN, por meio da Diretoria de Inteligência Penal.

Principais avanços:

- Ampliação da interlocução com unidades da federação e órgãos de inteligência.
- Integração de bases cadastrais e ferramentas tecnológicas.
- Melhoria dos fluxos de inteligência e contrainteligência.
- Atuação conjunta em operações, forças-tarefas e Centros de Inteligência.
- Suporte às equipes estaduais em varreduras eletrônicas.
- Edição de normativos e proposição de mudanças legislativas.

PEAIPEN

Programa de Estruturação das Agências
de Inteligência Penitenciária

Valor global do programa: R\$ 47.683.338,66

Norte

N

R\$ 4.394.376,95

Nordeste

NE

R\$ 12.704.854,84

Centro-oeste

CO

R\$ 4.738.553,36

Sudeste

SE

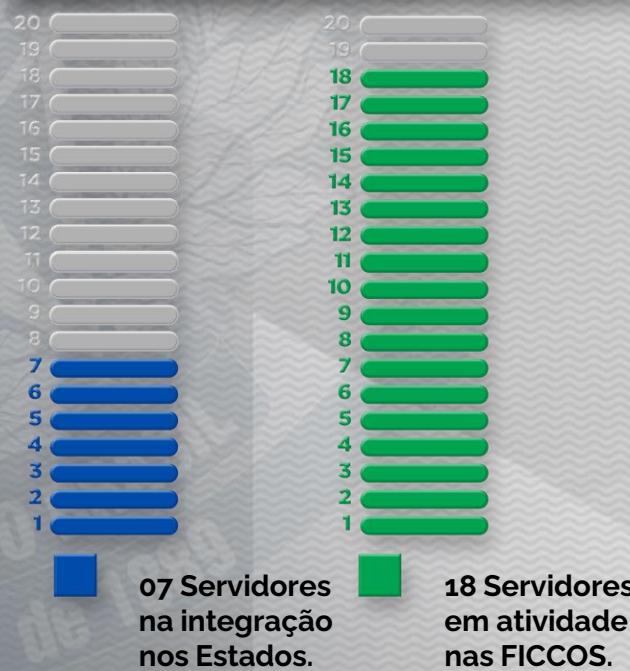
R\$ 17.527.613,82

Sul

S

R\$ 8.317.939,69

AGENTES NAS FICCO's E NA INTEGRAÇÃO NOS ESTADOS



TOTAL: 378 operações em 2025

Operações Realizadas pela SENAPPEN

- ✓ Operação Mute;
- ✓ Operação Modo Avião;
- ✓ Rodízio entre as Penitenciárias Federais;
- ✓ FPN.



Operação Mute



FASE I
16 a 25/10 - 2023

FASE II
11 a 15/12 - 2023

FASE III
31/01 a 02/02 - 2024

FASE IV
24 a 26/04 - 2024

FASE V
24 a 26/07 - 2024

FASE VI
20 a 27/11 - 2024

FASE VII
19 a 21/03 - 2025

FASE VIII
30/06 a 04/07 - 2025

TOTAL

POLICIAS PENAIS QUE
PARTICIPARAM DA
OPERAÇÃO



3.305

4.894

3.046

3.289

3.463

3.401

4.696

4.321

30.415

CELAS REVISADAS



2.684

5.885

2.847

2.489

3.067

3.263

4.266

5.107

29.608

CELULARES
APREENDIDOS



1.166

1.294

631

684

982

623

894

650

6.924

ARMA DE FOGO



1

2

0

0

0

0

0

0

3

ARTEFATOS
EXPLOSIVOS



0

0

0

4

0

0

0

0

4

RECAPTURAS



0

0

0

0

5

12

10

15

42

NÚMERO DE PRESOS NAS
UNIDADES PRISIONAIS QUE
INTEGRARAM A OPERAÇÃO



55.919

75.672

80.319

83.335

54.032

65.620

92.579

62.428

569.904

REVISTAS
REALIZADAS NAS
UNIDADES PRISIONAIS
913

Premissas para o Combate ao Crime

- ✓ Integrar as agências de segurança pública;
- ✓ Fomentar os serviços de inteligências;
- ✓ Realizar operações policiais penais;
- ✓ Fortalecer o sistema penitenciário brasileiro: inteligência, segurança, assistências previstas na Lei de Execução Penal;
- ✓ Isolar e monitorar as lideranças e visitantes;
- ✓ Retirar celulares das unidades penais e não permitir entrada de ilícitos;
- ✓ Intensificar a participação das Forças Integradas de Combate ao Crime Organizado (FICCOs); e
- ✓ Consolidar o papel do sistema prisional na disponibilização de informações as demais estruturas públicas.



SENAPPEN

Secretaria Nacional de Políticas Penais

MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO PVO BRASILEIRO